

eco.ap

Programa de Eficiência de Recursos
na Administração Pública

SEMINÁRIO **ECO.AP 2030**

13 DEZ.
2023
15h30-18h00

Os desafios da Administração Pública para a Eficiência de Recursos

Auditório APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgeira, 9 - Zambujal 2610-124 Amadora



Agência para a Energia

Programa

15h30 **Sessão de Abertura**

- Ana Cristina Carrolo, Vogal do Conselho Diretivo da APA – Agência Portuguesa do Ambiente
- Bruno Sousa, Vicediretor da DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia
- Ana Paula Rodrigues, Vice-Presidente do Conselho de Administração da ADENE – Agência para a Energia

15h45 **Balço do ECO.AP 2030**

- Gorete Soares da ADENE

16h00 **Boas práticas de Eficiência de Recursos nos Organismos da Administração Pública**

- Eficiência energética e mobilidade elétrica, na sede da Infraestruturas de Portugal, por Pedro Vasconcelos Ferreira
- (RE)pensar a Faculdade de Farmácia na Universidade de Lisboa - Acompanhar a transformação da cidade rumo à sustentabilidade, por Florbela Nunes
- Sistema de Gestão de Energia da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, por Miguel Sereno

- **Moderação: Bruno Simplício da APA**

17h00 **Debate “Desafios da Administração Pública para a Eficiência dos seus Recursos”**

- Maria João Lourenço, CER do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Roque Brandão, Vice-Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto
- Márcia Vila Valério, GER da Universidade de Lisboa

- **Moderação: Carlos Pimparel da DGEG**

18h00 **Encerramento**

Balanço do ECO.AP 2030

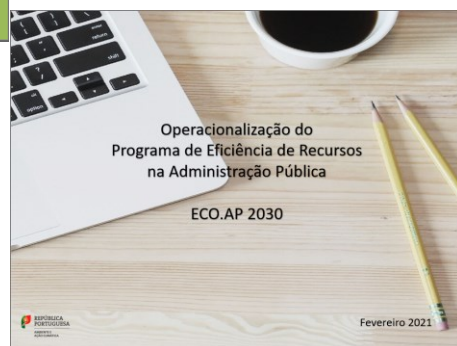
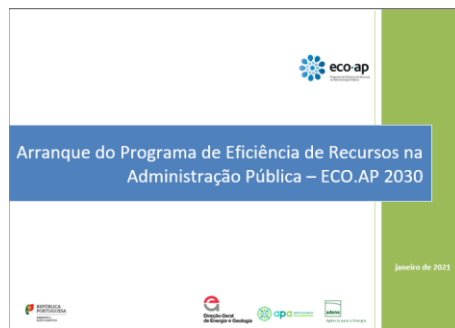
Gorete Soares, ADENE

Balanço do ECO.AP 2030 - 3 anos

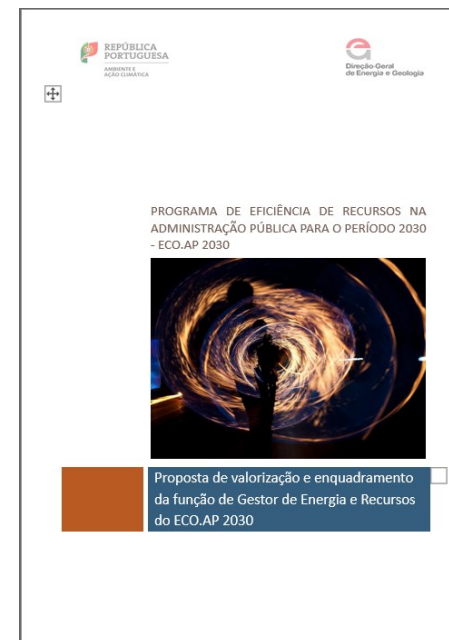


Principais atividades



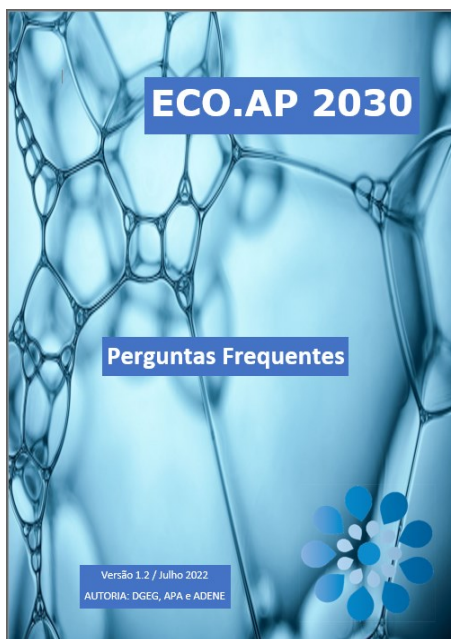


Elaboração de **Plano de Ação para a Implementação do Programa ECO.AP 2030**, 1T 2021

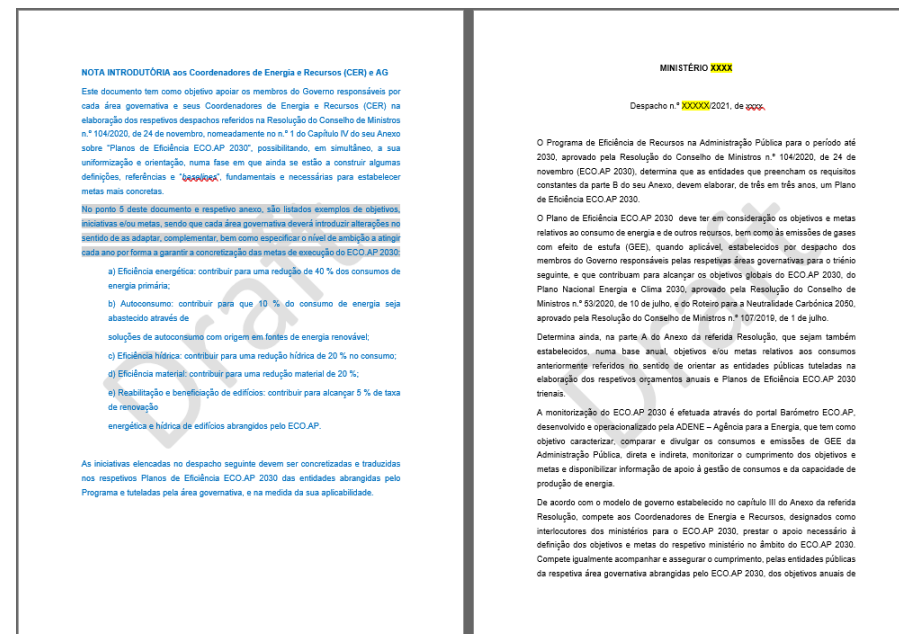


Elaboração de **Proposta de Valorização dos Gestores de Energia e Recursos (GER)**, 1T 2021, em parceria com a DGAEP





Disponibilização de **Perguntas Frequentes ECO.AP 2030**, no Barômetro ECO.AP



Disponibilização de **Modelo de Despacho para metas e /ou objetivos** (para as Áreas Governativas)



IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMO	CONSUMO NO ANO DE REFERÊNCIA	REDUÇÃO ANUAL DE CONSUMO		METAS 2022 - 2024			UNIDADES
		Valor da redução prevista [valor]	Valor da redução prevista [%]	Metas 2022	Metas 2023	Metas 2024	
Energia nas Instalações (Não renovável)	367,30	153,79	39,62%	151,95	153,79	153,79	kWh/ano
Energia nas Instalações (Renovável)	20,28	-	-	-	-	-	kWh/ano
Energia nas Frotas	4,71	1,35	28,73%	-	1,35	1,35	kWh/ano
Água potável	65.484,00	12.000,00	15,30%	12.000,00	12.000,00	12.000,00	m³/ano
Água não potável	10.000,00	4.000,00	33,33%	4.000,00	4.000,00	4.000,00	m³/ano
N.º de impressões e cópias	12.000,00	-	-	-	-	-	quantidade
os de uso único (Copos e Recipientes para alimentos com ou sem	-	-	#DIV/0!	-	-	-	[unidade/ano]
Plásticos de uso único (garrafas)	2.500,00	2.500,00	100,00%	2.500,00	2.500,00	2.500,00	[unidade/ano]
Gases Fluorados Respostos (quantidades)	1,50	-	0,00%	-	-	-	kg/ano

IMPACTE AMBIENTAL ATRAVÉS DOS GEE	GEE NO ANO DE REFERÊNCIA (tCO ₂ e/ano)	REDUÇÃO ANUAL DE GEE	
		valor da redução prevista [valor]	valor da redução prevista [%]
Energia nas Instalações (Não renovável)	429,06	179,54	41,85%
Energia nas Instalações (Renovável)	-	-	-
Energia nas Frotas	14,31	10,55	73,7%
Gases Fluorados Respostos ou Substituídos	3,33	-	0,00%

IMPACTE ECONÓMICO	CUSTOS ANUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA (I)	REDUÇÃO ANUAL DE CUSTOS, PREVISTA (II)	INVESTIMENTO e PIS PREVISIVO	
			Investimento previsto (II)	Período de retorno simples (anos)
Energia nas Instalações (Não renovável)	158.723,15	87.026,23	521.603,00	5,39
Energia nas Instalações (Renovável)	-	-	-	-
Energia nas Frotas	6.052,20	1.680,00	120.000,00	71,43
Água potável	120.032,17	1450,00	789,00	0,54
Água não potável	-	-	-	-
N.º de impressões e cópias	720,00	-	-	-
os de uso único (Copos e Recipientes para alimentos com ou sem	-	-	-	-
Plásticos de uso único (garrafas)	750,00	990,00	1.100,00	1,11
Gases Fluorados	70,00	-	-	-



Elaboração da Estrutura dos Planos de Eficiência ECO.AP 2030

- Guião de Apoio à elaboração
- Ações de Capacitação e de Esclarecimento
- “Avaliação” dos Planos submetidos



Elaboração e disponibilização de **Relatórios de Monitorização**

Do **Barómetro ECO.AP**, anuais, publicados no Barómetro ECO.AP (2021 e 2022)

Síntese do ECO.AP 2030, trimestrais, publicados no Site do ECO.AP/Indicadores

01/C13-i02 - Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central

3.ª CHAMADA DE CANDIDATURAS



Informação 29/11/2023

Relatório Final de Decisão Fundamentada - AAC N.º 01/C13-i02/2021

Informa-se todos os interessados que o Relatório Final de Decisão Fundamentada referente à avaliação das candidaturas do Aviso N.º 01/C13-i02/2021 pode ser consultado [aqui](#).

Apoio no desenho e acompanhamento do do Aviso 01/C13-i02 – Eficiência Energética em Edifícios da APC;

Verificação do cumprimento dos requisitos ECO.AP 2030: GER e Instalações registadas no Barómetro ECO.AP + Planos de Eficiência ECO.AP 2030

175 projetos aprovados | 192.112.657 Euros

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia

Despacho n.º 6227/2022

Sumário: Aprova o Regulamento do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos (SQESE) e revoga o Despacho Normativo n.º 15/2012, de 3 de julho.

O Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, estabelece o regime jurídico aplicável à formação e execução dos contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre os serviços e organismos da Administração Pública direta, indireta e autónoma e as empresas de serviços energéticos.

Nos termos do referido decreto-lei, compete ao membro do Governo responsável pela área da energia, com faculdade de delegação na Direção-Geral de Energia e Geologia, conceber, definir, executar, gerir e avaliar o sistema de qualificação de interessados em participar em procedimentos pré-contratuais para a formação dos referidos contratos de gestão de eficiência energética, ao que importa dar execução.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, determino:

1 – A aprovação do Regulamento do Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos (SQESE) para a participação nos procedimentos pré-contratuais relativos à celebração de contratos de gestão de eficiência energética com os serviços e organismos da Administração Pública direta, indireta e autónoma, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 – A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGE) deve proceder à implementação, gestão e avaliação do SQESE nos termos previstos no Regulamento publicado em anexo e em cumprimento da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, e do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3 – A DGE deve manter um registo permanentemente atualizado das empresas de serviços energéticos qualificadas no âmbito do SQESE e cujo acesso ao público deve disponibilizar no seu sítio da Internet.

FINANÇAS E AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia

Portaria n.º 671/2022

Sumário: Regulamenta as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética (Contratos), a celebrar nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho.

O Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, estabelece o regime jurídico aplicável à formação e execução dos contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre os serviços e organismos da Administração Pública direta, indireta e autónoma e as empresas de serviços energéticos.

Nos termos do referido decreto-lei, as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética são regulamentadas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da energia, ao que importa dar execução.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e pelo Secretário de Estado do Ambiente e da Energia, o seguinte:

Artigo 1.º

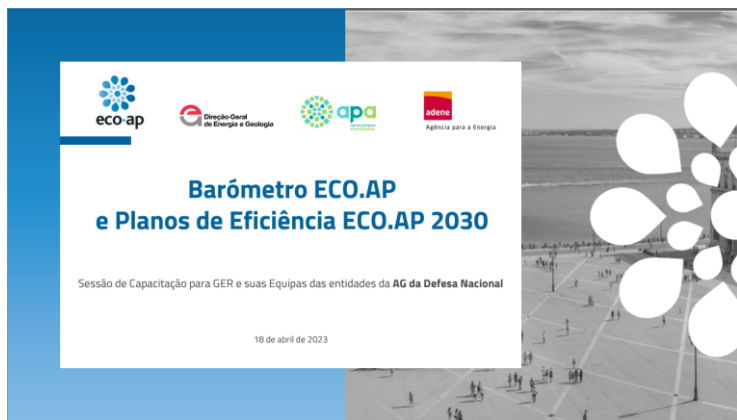
Objeto

A presente portaria regulamenta as peças tipo para os procedimentos de formação dos contratos de gestão de eficiência energética (Contratos), a celebrar nos termos do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho.

Apoio na preparação da legislação referente aos Contratos de Gestão de Eficiência Energética (CGEE)

Desenho e implementação do Sistema de Qualificação das Empresas de Serviços Energéticos (SQESE) e Portaria n.º 671/2022 (Cadernos de Encargos);



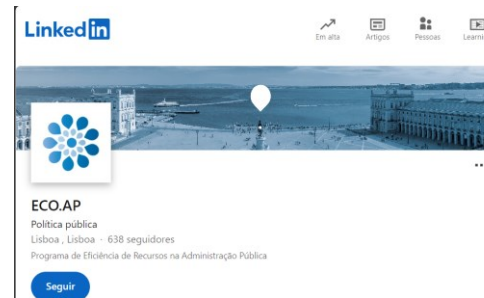
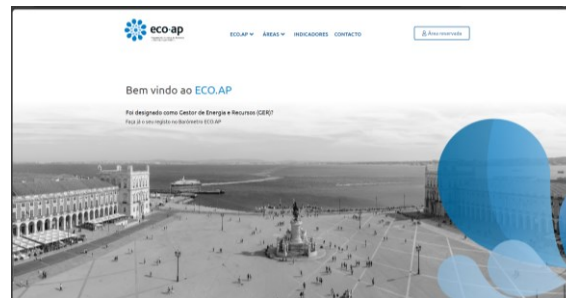


Promoção de **ações de capacitação, informação e sensibilização**

- Barómetro ECO.AP
- Planos de Eficiência ECO.AP 2030
- GERAP – Gestão de Energia e Recursos na Administração Pública (em parceria com INA)
- Eficiência de Recursos
- Dinamização dos Contratos de Gestão de Eficiência Energética (CGEE)

Ações de comunicação e divulgação

- Seminários
- Novo Site ECO.AP + Conta LinkedIn ECO.AP
 - Partilha de boas práticas
 - Informação sobre Mecanismos de Financiamento
 - Divulgação de iniciativas promovidas pelo GT, AG e entidades
- Participação em eventos e reuniões



Boas Práticas

Seleccione a categoria ▾ Seleccione a subcategoria ▾ [Envie o seu Caso de Sucesso](#)

- Câmara Municipal de Almada – Iluminação Pública
- Centro Hospitalar e Universitário do Porto
- Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental – Edifício do Hospital São Francisco Xavier
- Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental – Edifício do Hospital Egas Moniz
- Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental – Edifício do Hospital
- Instituto Superior Técnico (Campus da Alameda)
- Câmara Municipal de Almada – Sistema Semáforico
- Inframura

Financiamento

Tipologia de Projetos:

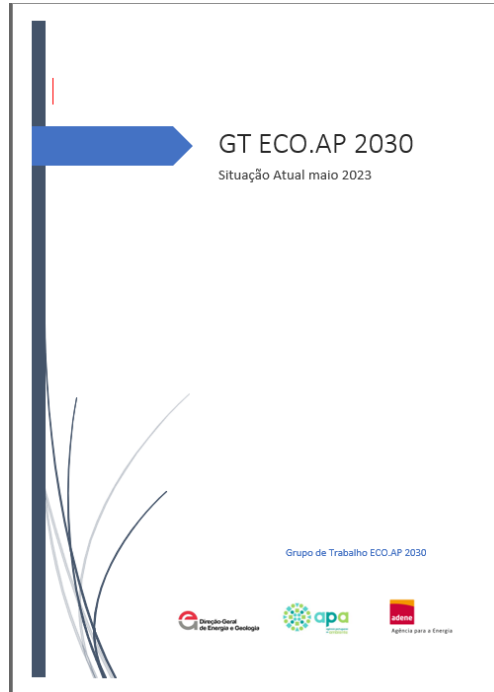
- Ef. Energética e Renov...
- Ef. Energética/Renov, e...
- Ef. Energética/Renov, e...
- Eficiência Energética
- Renováveis

Instrumento Financeiro:

Imprimir Excel

Procurar:

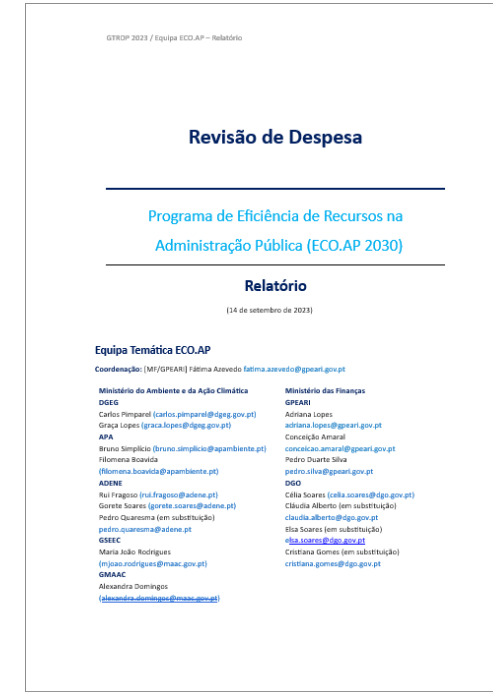
Tipologia de Projetos	Instrumento Financeiro	Áreas	Descrição Gest	Natureza do Financiamento	Taxa Máxima Cofinanciamento	Período Conclusão
Renováveis	PRR	Investimento TC-C13-102 – Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central	Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável (CER) e Autconsumo Coletivo (ACC)	Subvenção Não Recursável	100%	17/02/2023
Ef. Energética/Renov e Hídrica	PRR	Fundo Ambiental: Apoios PRR	C13. Eficiência Energética em Edifícios	Específico		
Ef. Energética e Renováveis	DL 50/2021	Decreto-Lei n.º 50/2021: Contratos de Gestão de Eficiência Energética	Contratos de desempenho energético que revisam a natureza de contratos de gestão de eficiência energética a celebrar entre as entidades públicas e as empresas de serviços energéticos	Específico	Modelo ESE (Empresas SOESE)	



Dinamização de **ações de verificação do cumprimento do ECO.AP 2030**

Ações periódicas levadas a cabo pela DGEG, em articulação com APA e ADENE

Reportes à tutela com os resultados propostas de ações



Participação no **Exercício de Revisão de Despesa (OE24)** aplicado ao Programa ECO.AP, da responsabilidade do Ministério das Finanças, através do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), e com o suporte técnico da OCDE

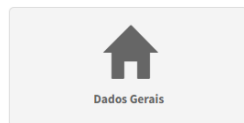


Adaptação do Barómetro ECO.AP:



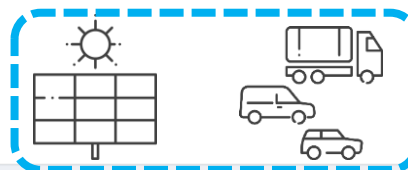
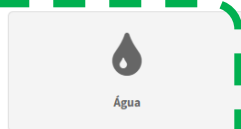
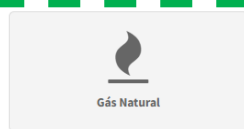
- Articulação com outras **Plataformas/Bases de Dados**
 - **SIOE** – Sistema de Informação da Organização do Estado, da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (**DGAEP**)
 - **SIIE** – Sistema de Informação dos Imóveis do Estado, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (**DGTF**) (!)
 - **SGPVE** – Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado, da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (**eSPap**)
- Articulação com os **Operadores de Redes de Distribuição (ORD)** para **disponibilização e automatização dos consumos** de:
 - **Energia Elétrica:** E-REDEs e EDA
 - **Gás Natural:** Floene, REN/Portgas e Sonorgas
- Articulação com algumas **Entidades Gestoras de Água (EGA)** para definição dos campos e metodologias de recolha de dos **consumos de água (!); e registo dos consumos de água;**
- Registo de **Sistemas de Produção de Energia por Fontes de Energia Renováveis (FER);**
- Registo de **frotas, consumos e quilómetros percorridos;**
- Desenvolvimento da **metodologia de avaliação do desempenho dos Materiais:** Avaliação qualitativa e quantitativa, em fase final da sua integração no Barómetro ECO.AP
- Implementação de **Mecanismos de segurança dos dados;**
- Adaptações às **alterações dos Governos Constitucionais;**
- Etc.

Barómetro ECO.AP



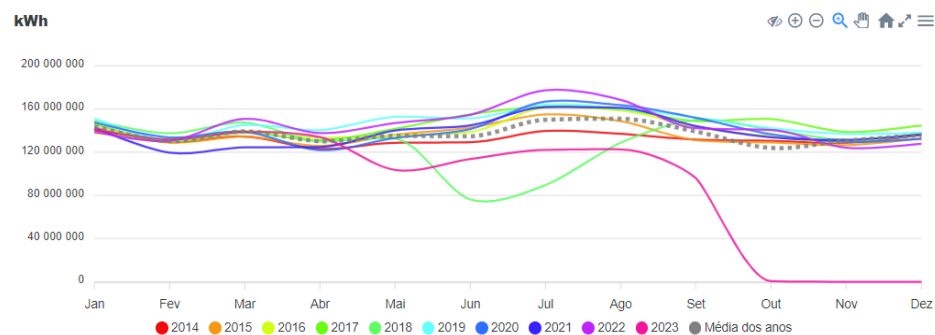
Filtros

Recursos

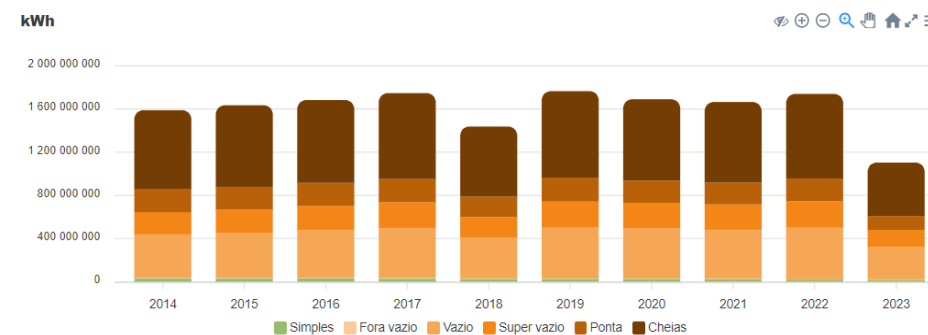


Energia Elétrica Ativa

CONSUMO MENSAL



CONSUMO DESAGREGADO ANUAL



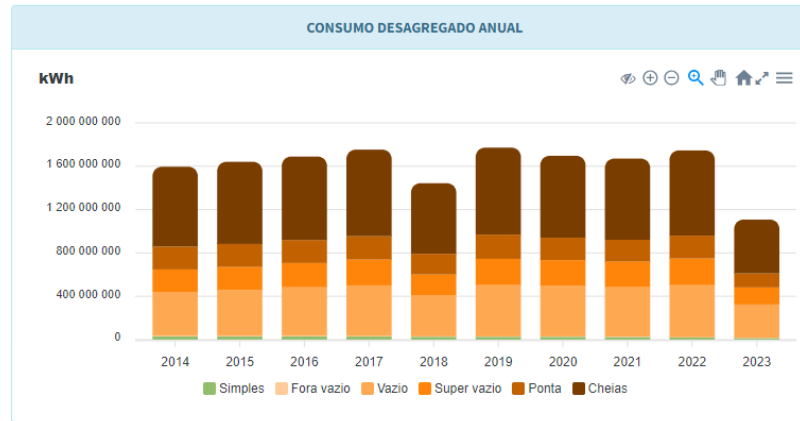
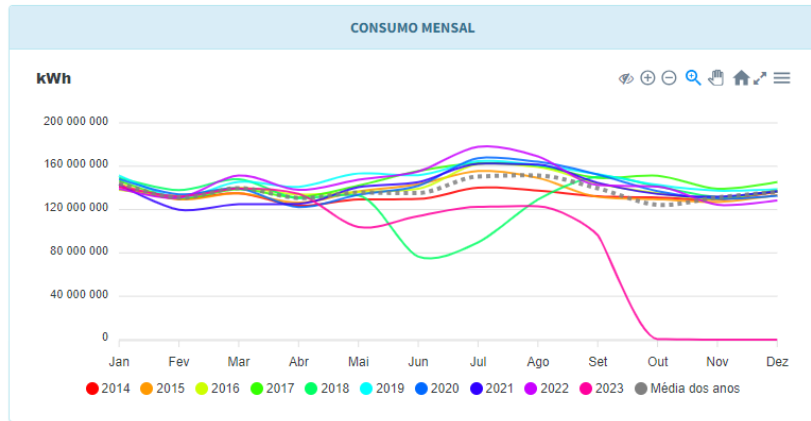
Recolha e apresentação de dados

Recolha de dados

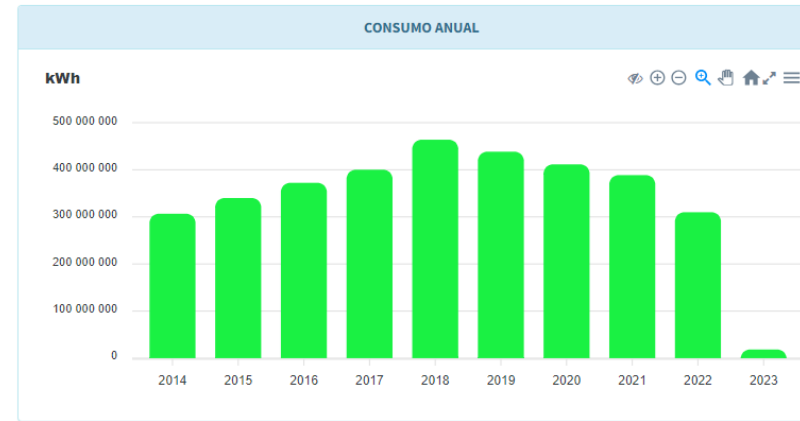
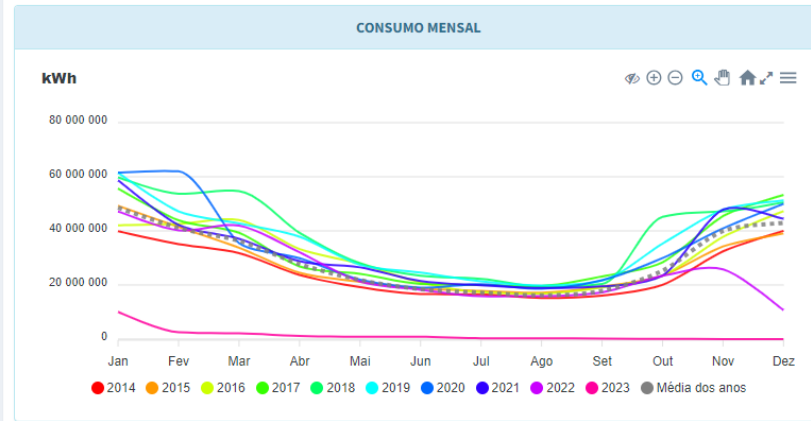
Em desenvolvimento

Por desenvolver

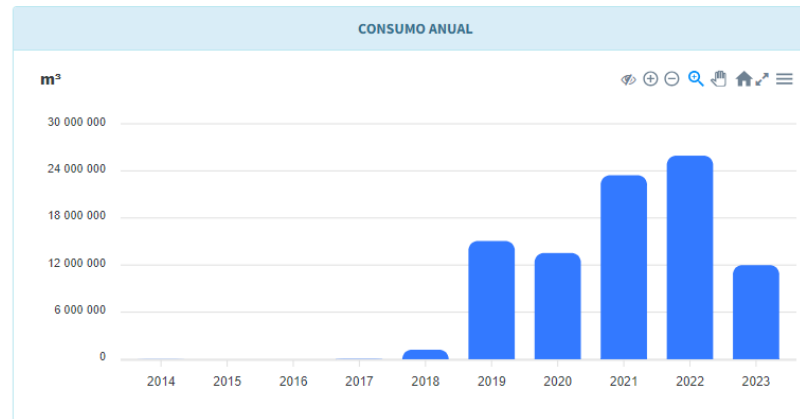
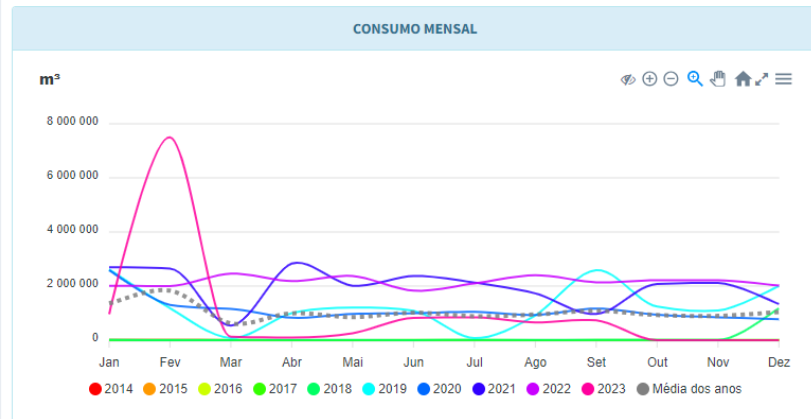
Energia Elétrica Ativa



Gás Natural



Água





Apoio às entidades públicas (OG, GER e suas equipas)

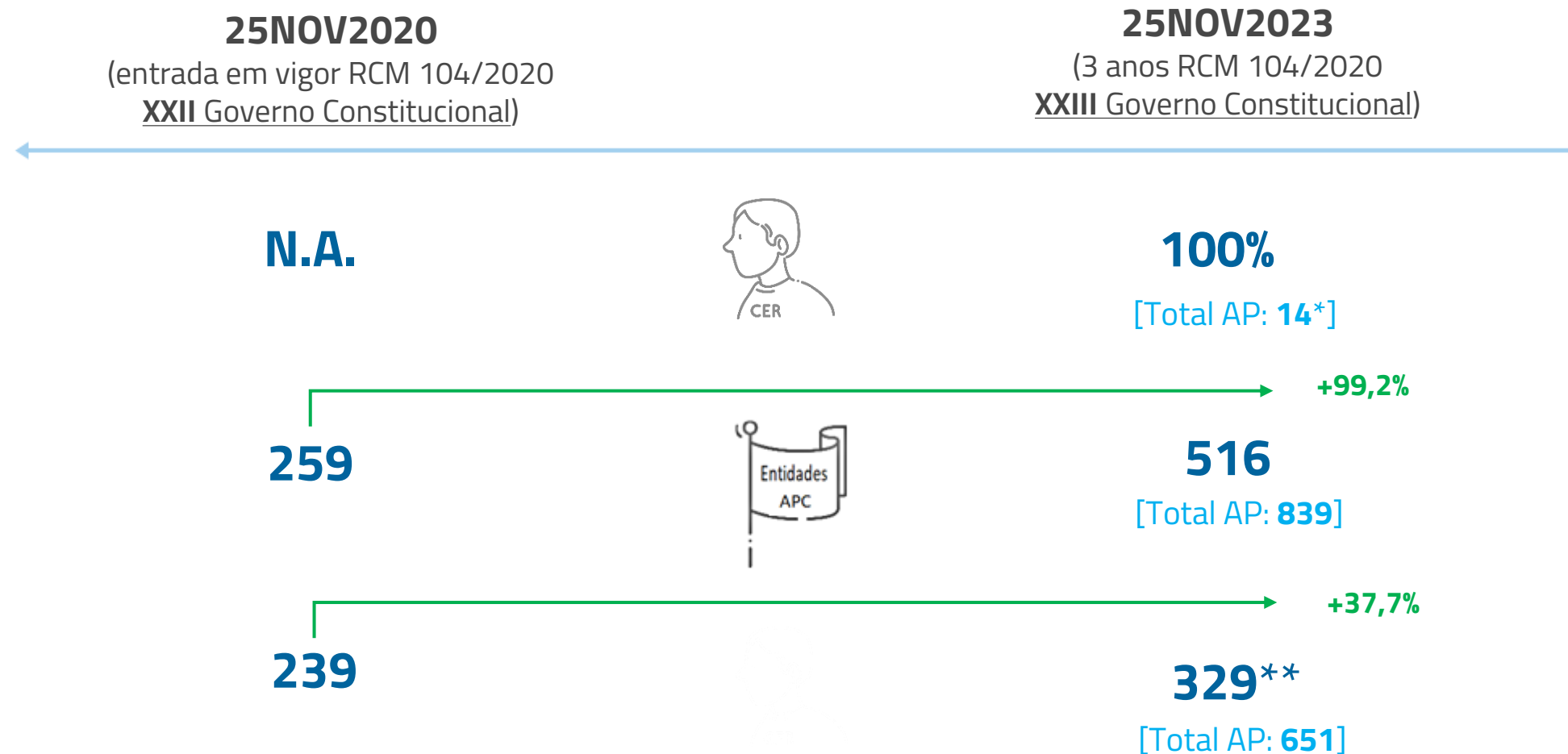
- Esclarecimento sobre o ECO.AP 2030
- Registos no Barómetro ECO.AP
- Elaboração dos Planos de Eficiência ECO.AP 2030

Balanço do ECO.AP 2030 - 3 anos



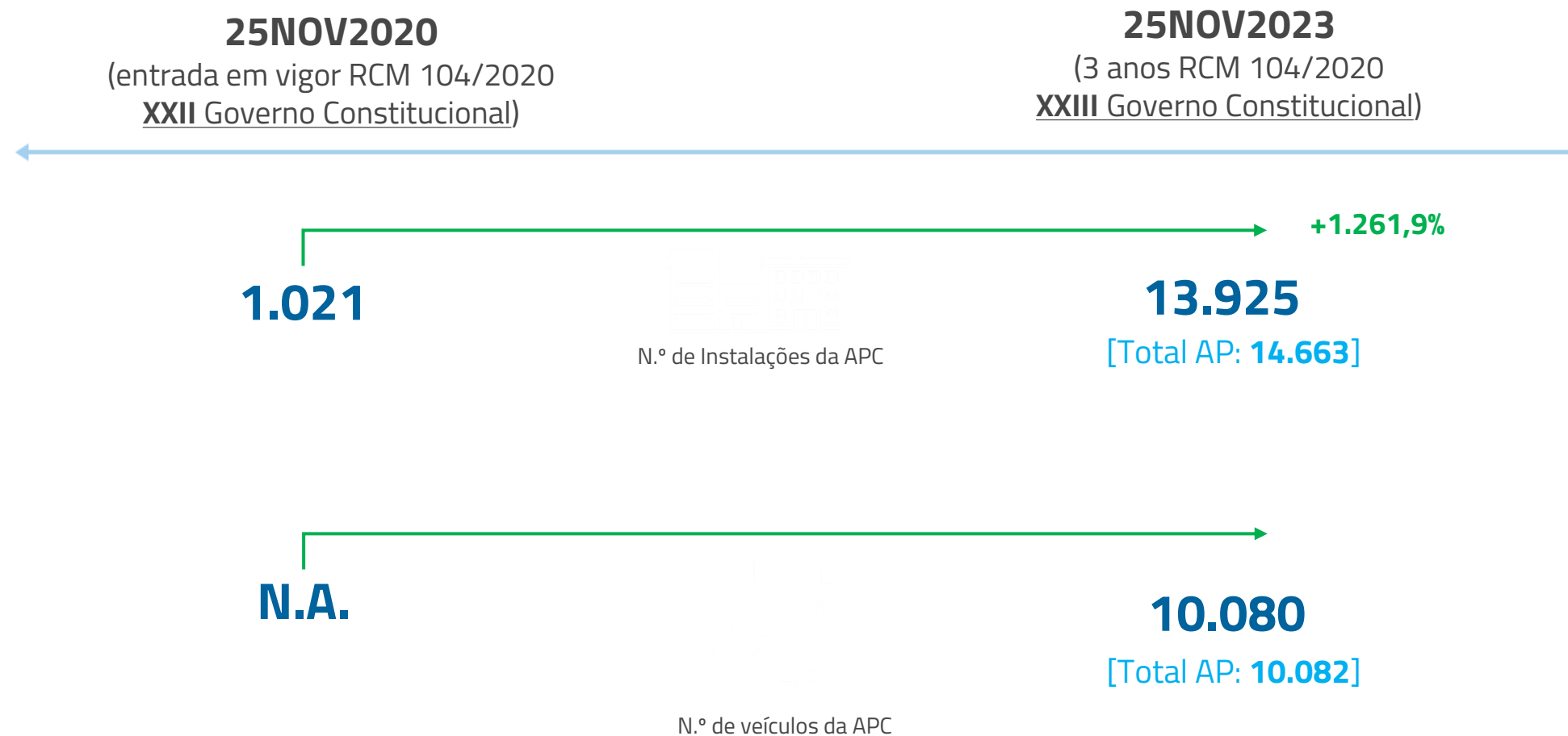
Principais indicadores



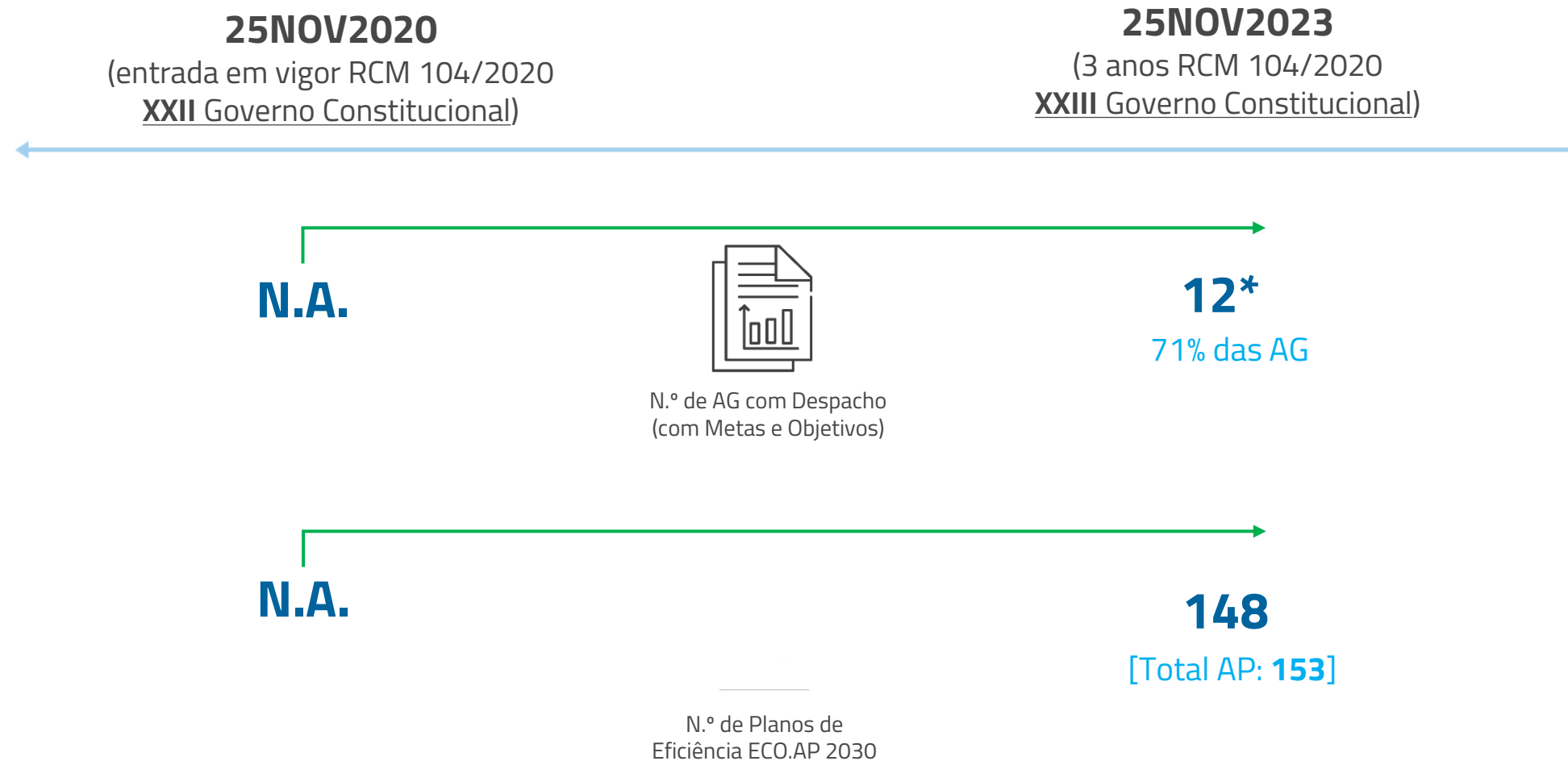


* Além dos 13 CER do XXIII GC, há um CER da RAA.

** Não contabiliza os (91) GER da Saúde, por estar centrado no GER da ACSS (ECO&Saúde); e não considera os GER da Educação, com exceção das Escolas associadas à Construção Pública, E.P.E. e Agrícolas, devido à descentralização da Educação para a Administração Local Autárquica.



* Não contabiliza as instalações da Educação, com exceção das escolas associadas à Construção Pública, E.P.E. e Agrícolas, devido à descentralização da Educação para a Administração Local Autárquica.
[Uma Instalação não representa um edifício, podendo no mesmo edifício serem contabilizadas várias instalações, caso o mesmo seja utilizado por diferentes entidades. Além de instalações em edifícios, também estão registadas instalações em infraestruturas, como por exemplo, de transporte, militares, etc.]



* As Áreas Governativas da Habitação e das Infraestruturas ainda não possuem Despachos isoladamente. O Despacho existente é relativo ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação, até janeiro de 2023 (Despacho n.º 10064/2022, de 16 de agosto). Saliente-se que os Despachos existentes, os seus objetivos e metas, deveriam ter sido atualizados pelas AG até 31/07/2023.



Objetivo		Objetivo 1 - Eficiência Energética						Objetivo 2 - Incorporação de fontes renováveis			Objetivo 3- Eficiência Hídrica		
Indicador		Redução de consumo de energia primária nas instalações			Redução de consumo das frotas			Autoconsumo			Redução de consumo de água		
Unidades		%			%			% da energia final consumida			%		
AG	Data	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
MCTES	ago/23												
MCT	jan/22	5	10	20	5	10	20	2	4	5	2	4	5
MAAC	jan/22	5	10	15				1	3	5	2,5	5	7,5
MDN	jul/23		4	6		4	6		1	3		2	5
MEM*	fev/22		5	10		5	10	1	2	3		4	8
MAI	fev/22	2,5	5	7,5	2,5	5	7,5	1	2	3	1,5	3	5
MAA	jun/22	5	10	15						9	4	8	12
MIH**	ago/22		5	10					2	3		2	5
MS	ago/22	4	9	13							2	4,5	6,5
MJ	set/22						5						
Presidência***	jan/23		5	10		5	10		2	3		2	5

Despacho publicado para METD

Despacho publicado para MIH: aplica-se ao MI e ao MH

Meta global 2030:

40%

10%

20%

Objetivo		Objetivo 4 - Eficiência de Materiais						Objetivo 5 - Reabilitação de Edifícios			Objetivo 6 - Mobilidade Elétrica					
Indicador		Redução de papel			Redução plástico uso único			Reabilitação energética e hídrica			Infraestruturas de carregamento de veículos elétricos			Frota elétrica		
Unidades		%			%			% de edifícios ou área bruta ou número de edifícios			% das instalações			% do universo da frota		
AG	Data	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
MCTES	ago/23															
MCT	jan/22	5	10	20						5	2	5	10	2	5	10
MAAC	jan/22	2,5	5	7,5				5	10	15			25			25
MDN	jul/23		5	8					15	30					1	3
MEM*	fev/22	2	5	10				5	10	15	2	7	10	2	8	10
MAI	fev/22	1	2	2,5			30	3000	5000	7000	1	2	3	0,5	1	1,5
MAA	jun/22	3	6	9	3	6	9			6			10			10
MIH**	ago/22		5	10		5	10			5		5	10		5	10
MS	ago/22	2	4,5	6,5												
MJ	set/22		2,5	5					10	20						
Presidência***	jan/23		5	10		5	10			5		5	10		5	10

Meta global 2030:

20%

5%.ano

25NOV2023
(3 anos RCM 104/2020
XXIII Governo Constitucional)



75 Ações*
(≈ 210 horas)*



- ✓ 55 para a Comunidade ECO.AP;
- ✓ 2 Seminários;
- ✓ 1 Ação de Formação (GERAP com INA);
- ✓ 17 Outros (participação em eventos)

Site ECO.AP | Novo site desde 28/06/2022



- ✓ 538 sessões/semana
- ✓ 417 utilizadores/semana

3 467 Participantes (online e presencial)*



- ✓ 2 402 em Ações para a Comunidade ECO.AP;
- ✓ 332 em Seminários;
- ✓ 37 na Ação de Formação GERAP (com INA);
- ✓ 877 em Outros eventos

Conta ECO.AP no LinkedIn: desde 06/04/2021



- ✓ 613 seguidores
- ✓ 73 publicações

Balanço do ECO.AP 2030 - 3 anos



(alguns) Desafios





Desafios



- Estabilização do **Universo de Entidades**:
 - Designação dos GER pelos OG por todas as entidades e sua manutenção
- **Mobilização dos Órgãos de Gestão**
- **Valorização e Capacitação dos GER** e suas equipas (e dos CER)
- **Registo de dados no Barómetro ECO.AP**
 - Apoio na definição do cenário de referência e na monitorização
- **Adaptação e automatização do Barómetro ECO.AP:**
 - Apoio na definição do cenário de referência e na monitorização
- **Elaboração de Planos de Eficiência sustentados em diagnósticos/auditorias** (energia, água e materiais):
 - Apoio no cenário de referência (onde, como e quanto de consome e produz)
 - Apoio na identificação de medidas a implementar e das necessidades de investimento



Desafios



- **Necessidades de financiamento** para:
 - Auditorias/diagnósticos dos consumos (energia, água e materiais) e de produção de energia
 - Implementação de Medidas de Eficiência de Recursos
- **Reforço de competências Técnicas/Jurídicas e Financeiras** para:
 - Elaboração dos Planos de Eficiência ECO.AP 2030 (sustentados em diagnósticos/auditorias)
 - Implementação de Medidas de Eficiência de Recursos (MER)
 - Monitorização das MER, dos Planos, dos Despachos e do ECO.AP
 - Identificação e uso de mecanismos de financiamento: CGEE, Subvenções nacionais e europeias, etc.
- **Mecanismos e automatismos** para apoio à **gestão e à melhoria da eficiência dos recursos**, bem como à **monitorização das metas** através do **Barómetro ECO.AP**:
 - Para as entidades
 - Para as Áreas Governativas
 - Para o ECO.AP 2030
 - Para o PNEC 2030 / ELPRE / EED / etc.

Balanço do ECO.AP 2030 - 3 anos



Próximas Ações



(proposta) de
Revisão da RCM
n.º 104/2020

Capacitação dos
vários
interveniente:
CER, DS, GER e
outros

Dinamização /
operacionalização
de CGEE


Automatismos do
Barómetro
ECO.AP

Balanço do ECO.AP 2030 - 3 anos

Obrigada!



www.ecoap.pt 

eco.ap@adene.pt
barometro.ecoap@adene.pt 

<https://www.linkedin.com/showcase/eco.ap/> 

[214 722 800 \(adene\)](tel:214722800) 




Encerramento

DGEG, APA e ADENE
agradecem a presença e
participação de todos!

Até breve!



www.ecoap.pt 

eco.ap@adene.pt 
barometro.ecoap@adene.pt

<https://www.linkedin.com/showcase/eco.ap/> 

[214 722 800 \(adene\)](tel:214722800) 

